

Jogos dentro da lei

Conselhos Regionais de Educação Física fiscalizam campeonatos esportivos. Este é mais um passo dos CREFs para uma série de fiscalizações no setor esportivo.

CREF4/SP

Copa São Paulo de Futebol Júnior

Nos dias 6 e 7 de janeiro, os Agentes de Orientação e Fiscalização do CREF4/SP estiveram nos Jogos da Copa São Paulo de Futebol Júnior. Na ocasião, foram fiscalizadas 41 pessoas, das quais 31 eram Profissionais Registrados. Os demais foram autuados, tendo sido lavrados seis Boletins de Ocorrência por exercício ilegal da profissão. Os jogos foram realizados em nove cidades: Araraquara, Barueri, Jacareí, Osasco, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Taubaté.

CREF6/MG

Taça BH de Futebol Júnior 2006

A fiscalização do CREF6/MG esteve entre os dias 12 e 20 de julho na Taça BH de Futebol Júnior 2006. A equipe do Regional percorreu 12 cidades de Minas Gerais, visitando cada jogo. São elas: Sete Lagoas, Juiz de Fora, Vespasiano, Nova Lima, Curvelo, Rio Pomba, São José da Lapa, Divinópolis, Uberlândia, Itabirito, Itaúna e Araguari. O que antes era feito só em estabelecimentos que oferecem atividades físicas, agora se completará nos jogos. “É imprescindível que os profissionais da área técnica dos times sejam formados em Educação Física ou regularizados junto ao Conselho, o que permite maior segurança aos jogadores e a valorização dos Profissionais formados. Daí a importância de uma rígida fiscalização”, afirma Amaylton Salles, Coordenador do Departamento de Fiscalização do CREF6/MG.

CREF3/SC

Fiscalização nos Jogos Universitários Brasileiros comprovam compromisso dos Profissionais com Registro no Sistema CONFEF/CREFs

O departamento de Fiscalização do CREF3/SC, na pessoa do Agente de Orientação e Fiscalização do CREF3/SC Fabiano Braun de Moraes (CREF 001807-G/SC), compareceu em todos os locais de competição durante os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs), para verificação dos Profissionais que estavam exercendo as funções de Técnico Desportivo e Preparador Físico.

“Podemos constatar a satisfação dos Profissionais ao perceber a fiscalização do CREF presente nas arenas esportivas”, contou o entusiasmado Fabiano. “Outro fator muito gratificante é perceber que há uma maior conscientização dos Dirigentes das Delegações e da Gerência Técnica do evento, em relação à exigência do registro no CREF”, constatou Fabiano.

Cabe ressaltar que a própria gerência técnica do evento foi realizada por Profissional habilitado: o Prof. Alessandro Battiste Gomes (CREF 000271-G/ES).

Profissional fiscalizado sente-se orgulhoso por fazer parte do Sistema CONFEF/CREFs

O Prof. Marco Antonio Gonçalves Cardoso (CREF 003519-G/SP), treinador da equipe de Futsal Masculino de São Paulo, foi um dos interpelados pela fiscalização. Ele fez vários elogios ao trabalho de fiscalização e se disse orgulhoso de ver seu Conselho de Classe orientando e fiscalizando sua profissão. “A presença do CREF em eventos esportivos é fundamental para o crescimento e a consolidação da profissão”, disse o orgulhoso treinador.

Dos 164 Técnicos e Preparadores fiscalizados apenas 24 não estavam registrados no Sistema CONFEF/CREFs e foram notificados de sua situação irregular. Ou seja, mais de 85% dos envolvidos eram Profissionais habilitados. “Como o item que constava no Regulamento a respeito da exigência do registro no CREF estava com sua redação um tanto quanto confusa, esses Técnicos/Preparadores não habilitados puderam se inscrever nos Jogos”, explicou o Agente Fabiano. No entanto, o Departamento de fiscalização do CREF3/SC já protocolou ofício, sugerindo nova redação do artigo, que deixa bastante evidente a obrigatoriedade do registro no Sistema CONFEF/CREFs para próxima edição dos Jogos.

CREF5/CE-MA-PI

Presença de Profissional de Educação Física é exigência legal

A busca da boa forma atrai multidões para as academias de ginástica, mas muitos não atentam para os perigos que a prática de atividades físicas sem o acompanhamento de um Profissional qualificado implica. Pensando nisso, o DECON (Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor) e o Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região (CREF5/CE-MA-PI) fiscalizam academias de todo o Estado para certificar que a população cearense receba um serviço de qualidade.

Profissionais de Educação Física registrados, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e alvará da vigilância sanitária são alguns dos itens cobrados pelos fiscais do Conselho. Como explica o Promotor de Justiça Antônio Carlos Azevedo Costa, “as academias têm que oferecer um serviço de boa qualidade e para isso precisam garantir segurança, aparelhos em bom estado e obedecer à legislação, que obriga a disposição de educadores físicos para orientar os praticantes.”

600 Academias Legais Funcionando

De acordo com o Conselho, há cerca de 600 academias legais funcionando na Capital cearense. Mas, como observa o Presidente do CREF5/CE-MA-PI, Antônio de Pádua Muniz Soares, esse número pode ser bem maior por conta de estabelecimentos ilegais, que põem a saúde dos clientes em risco. A parceria institui um calendário de fiscalizações em conjunto.

As academias que apresentarem irregularidades serão autuadas e até fechadas, dependendo da infração. O Presidente Antônio orienta que, antes de se matricular em uma academia, os interessados se certifiquem do funcionamento legal da instituição e também se há Profissionais de Educação Física registrados no quadro de pessoal. Ele chama a atenção também para os estágios, que devem ser supervisionados de fato. “Caso contrário, os estudantes estarão exercendo a profissão ilegalmente”.

Fiscalização interdita duas academias

Logo no primeiro dia de trabalho, a fiscalização conjunta das entidades interditou duas academias. Elas não cumpriam nenhuma das exigências de funcionamento, não têm Profissionais de Educação Física cadastrados no Sistema CONFEF/CREFs, não eram registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e não possuíam o alvará da Vigilância Sanitária. Como elas, estima-se que existam pelo menos outras 120 academias irregulares.

Durante os últimos seis anos, mais de 800 academias foram visitadas. Muitas normalizaram sua situação, mas aproximadamente 120 continuam irregulares. “No primeiro momento nossa ação foi educativa, de orientação, mas agora será mais enérgica”, diz o presidente do CREF5/CE-MA-PI. Das cinco academias visitadas neste primeiro dia, todas já haviam sido notificadas em ocasiões anteriores. Duas atenderam às exigências e agora podem receber o certificado do Regional, cedido gratuitamente. Uma estava fechada e as outras duas foram interditadas.

Em uma das interditadas, a infra-estrutura dá sinais de abandono. Paredes infiltradas, piso quebrado e pouca ventilação. “O mais grave é a falta de Profissionais. Não adianta ter aparelhos de primeiro mundo e não ter quem ensine você a usá-los. Hoje a academia não é questão de estética, é de saúde”, afirma o Presidente Antônio de Pádua.

A falta de orientação profissional e a precariedade dos equipamentos podem acarretar danos graves à saúde do usuário. De lesões graves, como a hérnia de disco, a distensões musculares. “Os problemas mais comuns são no ombro e joelho. Sem acompanhamento muita gente executa o exercício de forma errada e sobrecarrega o peso”, diz o Profissional de Educação Física e fiscal do CREF5/CE-MA-PI, Roberto Carreira.

O valor da multa para as academias irregulares varia de 200 a 3 milhões de UFIRs (Unidades Fiscais de Referência), dependendo do dano causado ao usuário e da reincidência do problema. “A multa não nos interessa, queremos é oferecer qualidade”, frisa o Presidente Antônio de Pádua. Ele chama a atenção para a importância de denunciar academias sem instrutores ou com infra-estrutura ruim. “A sociedade tem que cobrar e entender que pagar menos nem sempre é o melhor”.